



DECRETO N.º 46.612, DE 11/06/2024.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CMDCA - BIÊNIO 2024-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO a Lei N.º 4.007/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os incisos I e II do Artigo 14 da Lei N.º 4.007/2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA:

“Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído por 12 (doze) membros indicados paritariamente pelo Poder Público Municipal e pelas Entidades Não-Governamentais, que estejam atuando legalmente no Município, na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente há pelo menos 02 (dois) anos, a saber:

I - Seis Membros Titulares e seus Suplentes como representantes do Poder Público Municipal, responsáveis pelas políticas sociais básicas, direitos humanos, finanças e planejamento devendo prioritariamente ser atuantes nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Trabalho, Esporte, Lazer e Juventude, Planejamento, Habitação;

II - Seis Membros Titulares e seus Suplentes, como representantes de Entidades Não Governamentais de atendimento direto, de defesa, estudo e pesquisa dos direitos da Criança e do Adolescente devidamente registrado no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

CONSIDERANDO o inciso XIII, Artigo 17 da Lei N.º 4.007/2015, que dispõe sobre “O afastamento dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil deverá ser previamente comunicado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do Conselho, devendo ser designado novo Conselheiro, para aprovação em Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 051/2022 que dispõe sobre a divulgação de membros titulares e suplentes empossados para atuarem na nova gestão 2022-2024 do CMDCA de Aracruz-ES;

CONSIDERANDO as substituições realizadas pela Sociedade Civil e Governo de seus representantes, neste Conselho;



CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 029/2023, que dispõe sobre a atualização da composição de membros titulares e suplentes do CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeando os seguintes membros:

**I - Seguimento Poder Público Municipal:**

**§ 1º Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:**

- a) Titular: Miralva Miranda da Silva;
- b) Suplente: Marluce Helvécia Pinto;

**§ 2º Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

- a) Titular: Cedenir Jorge Ceto Júnior;
- b) Suplente: Giucirlene Pereira de Bortoli;

**§ 3º Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:**

- a) Titular: Eni Martins de Araújo Del Pupo;
- b) Suplente: Maria de Fátima Furtado Nunes;

**§ 4º Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer –SEMESP:**

- a) Titular: Hemerson Furtado Freire;
- b) Suplente: Isabeli Silveira;

**§ 5º Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:**

- a) Titular: Paulo Júnior Perin;
- b) Suplente: Daniela Gonçalo Vasconcelos;

**§ 6º Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR:**

- a) Titular: Maxuel Pereira Carvalho;
- b) Suplente: Igor Teixeira da Cunha;

**II Seguimento Entidades Não Governamentais:**

**§ 1º Associação Beneditina de Educação e Assistência Social “Recanto Feliz”:**

- a) Titular: Cátia Schneider;
- b) Suplente: Clara Rosa de Souza Medeiros;

**§ 2º Associação Recreativa e Cultural de Aracruz-ES – ARCA:**

- a) Titular: Leidiane Brites Nunes Cuzzuol;
- b) Suplente: Fabio Campos dos Reis;

**§ 3º Associação Recreativa e Beneficente Presbiteriana de Aracruz – Projeto**

**Minha Chance:**

- a) Titular: Shirley Gonçalves Mendes Cavalheri;
- b) Suplente: Noélia de Sena Batista;





**§ 4º Associação Lar São José – “Raio de Luz”:**

- a) Titular: João Carlos Marques de Oliveira;
- b) Suplente: Elineide Pereira Coelho;

**§ 5º Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol:**

- a) Titular: Jaqueline Maria Rossoni Loureiro;
- b) Suplente: Marinete Barbosa Rosa Almeida;

**§ 6º Instituto Preservarte – Projeto Anzol:**

- a) Titular: Ana Carmem Casara;
- b) Suplente: Idalice Rocha C. De Souza;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

